



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**

*Administração 2013 - 2016*

**DECRETO EXECUTIVO Nº 2.066 DE 11 DE AGOSTO DE 2015.**

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**  
CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).  
11 de Agosto de 2015

Autoriza o poder executivo abrir crédito adicional suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.810, de 09 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.300,00 (vinte e dois mil reais), destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

02 – Gabinete do Prefeito

01.04.122.0002.2.012 – Manter as Atividades da Junta do Serviço Militar  
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo .....R\$ 300,00  
Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Out. Serv. de Terc. Pes. Jur..... R\$ 500,00

04 – Sec. Educação Cultura Turismo e Desp. E Lazer

01.12.361.0005.2.018 – Promover o Transporte Escolar aos Alunos E. Fundamental  
Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Out. Serv. de Terc. Pes. Jurídica .....R\$ 6.0000,00

06- Sec. Agricultura. Com. Desenv. E Meio Ambiente

04.18.541.0028.2.098 – Manter o Aterro Controlado  
Elemento da despesa: 3.3.90.39 - Out.Serv. de Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 2.000,00

07 – Sec. Obras e Viação

01.04.122.0001.2.008 – Manter e Cons. o Prédio da Secretaria de Obras e Viação  
Elemento da despesa: 3.3.90.39 - Out.Serv. de Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 500,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no art. 1º valer-se-á da seguinte redução orçamentária:

04 – Sec. Educação Cultura Turismo e Desp. E Lazer

01.12.361.0005.2.015 – Manter as Atividades do Ensino Fundamental  
Elemento da despesa: 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil .....R\$ 6.000,00

06- Sec. Agricultura. Com. Desenv. E Meio Ambiente

01.20.608.0020.1.008 – Distribuições de Hortaliças e Mudas Frutíferas  
Elemento da despesa: 3.3.90.32 – Mat. Bem ou Serv. p/ distrib. Grat.....R\$ 2.000,00

07 – Sec. Obras e Viação

01.04.122.0001.2.008 – Manter e Conservar o Prédio da Secretaria de Obras e  
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo .....R\$ 500,00

Viação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**

*Administração 2013 - 2016*

08- Operação Especial

01.28.846.0000.0.002 – Promover as Ações do Programa Pasep

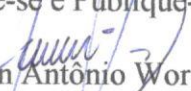
Elemento da despesa: 3.3.90.47 – Obrigações Trib. e Contributivas.....R\$ 800,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 11 de Agosto de 2015.

  
Sênio Reinoldo Kirst  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Gelson Antônio Worst  
Assessor Financeiro